



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 01 DE
18 DE JULHO DE 2022**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 01 DE 24 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO)**

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Curso de Graduação, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no edital de abertura;
2. No anexo II deste edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do edital de abertura.

Dourados/MS, 18 de julho de 2022.

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Classificação	Nome	Pontuação
1	Antônio Carlos Vaz Lopes	75

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Nome	Pontuação
1	Jaqueline Ferreira Campos	76

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Pontuação
-	Nenhum inscrito	-



ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital __/2021”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga de bolsista na função de **Coordenação de Curso** () **Ciências Biológicas**; () **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**; () **Educação Física**, recorro da publicação do edital n.º _____, divulgado no dia ____ de _____ de 202____, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/07/2022

EDITAL Nº 31/2022 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.012405/2022-60)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 01:52)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **085255b8f9**